



## **EDITAL SvGrad/IRI/USP/18/2016, de 02.12.2016.**

Dispõe sobre a transferência de alunos de cursos de graduação de outras unidades da USP para o Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da USP.

A Presidente da Comissão de Graduação, Cultura e Extensão Universitária do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Maria Antonieta Del Tedesco Lins, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da USP, o Regimento Geral da USP e o Regimento do Instituto de Relações Internacionais e, em face da existência de vagas decorrentes de cancelamento de matrícula, torna público a todos os interessados que estarão abertas, no período indicado abaixo, as inscrições ao processo de transferência de alunos de outros cursos de graduação da USP para o curso de graduação **Bacharelado em Relações Internacionais**.

### **I – DO NÚMERO DE VAGA(S):**

Serão abertas **05 (cinco) vagas, sendo 2 (duas) para o período diurno e 03 (três) para o período noturno.**

Parágrafo único – As aulas das disciplinas obrigatórias do período diurno ocorrem, atualmente, das 13h30 às 17h10.

### **II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

Poderão participar do processo de transferência os alunos **regularmente matriculados** em outros cursos de graduação da USP.

§ 1º – Serão automaticamente indeferidos os pedidos dos candidatos que cursarão os dois primeiros semestres de seu curso de origem no ano de 2017;

§ 2º – Não serão aceitos pedidos de inscrições de candidatos que estiverem em vias de cancelamento de matrícula, conforme as normas do Regimento Geral da USP.

### **III – DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições para o processo de transferência serão realizadas entre os dias **18 e 20 de janeiro de 2017**, das 10h às 11h30 e das 14h30 às 16h00, no Serviço de Graduação do Instituto de Relações Internacionais (Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, Travessas 4 e 5, s/n, Cidade Universitária), 2º andar, devendo o candidato apresentar no ato da inscrição requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Relações Internacionais (formulário próprio, fornecido no ato da inscrição), acompanhado dos seguintes documentos:

a) original do Histórico ou Resumo Escolar (com o carimbo do Serviço de Graduação / Seção de Alunos da Unidade de origem do aluno);

b) documento de identidade (RG ou outro documento oficial com foto – original e uma cópia).

§ 1º – O calendário completo do processo de transferência está indicado no Anexo I deste Edital;

§ 2º – As inscrições realizadas por terceiros serão aceitas mediante apresentação de procuração simples, documento de identificação do procurador e demais documentos exigidos do candidato para inscrição;

§ 3º – Não serão aceitas inscrições por correio, fax ou meio eletrônico.



§ 4º – O candidato indicará no formulário de inscrição qual a ordem de prioridade de matrícula (período diurno ou noturno).

#### **IV – DA SELEÇÃO:**

Os candidatos inscritos que se enquadrarem nas condições do item II deste Edital deverão realizar uma prova escrita, sem consulta, com 2 (duas) questões referentes à bibliografia indicada no **Anexo II** deste Edital, no dia **06 de fevereiro de 2017**, das 14h00 às 17h30, no 2º andar do prédio do IRI, em sala a definir.

§ 1º – A classificação será feita em ordem decrescente, com base nas notas obtidas;

§ 2º – Os candidatos que não alcançarem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita serão desclassificados, independentemente do preenchimento das vagas.

§ 3º – Os candidatos que obtiverem maior nota no exame terão a matrícula efetuada no período indicado com maior prioridade no formulário de inscrição, de acordo com a ordem de classificação.

#### **V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **24 de fevereiro de 2017**, a partir das 14h00, no site [www.iri.usp.br](http://www.iri.usp.br).

Parágrafo único – Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou e-mail.

#### **VI – DA MATRÍCULA:**

O candidato que for aprovado e classificado para o preenchimento da vaga deverá apresentar, no ato da matrícula, no dia **02 de março de 2017**, das 10h às 11h30 e das 14h30 às 16h00, no Serviço de Graduação do Instituto de Relações Internacionais, os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar do Ensino Médio e Atestado de conclusão (original e uma cópia simples);
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil (original e uma cópia simples).

Parágrafo único – Em caso de manifestação expressa de desistência ou não comparecimento no dia e horários estabelecidos, será convocado o próximo candidato habilitado.

#### **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O não atendimento pelo candidato de todas as condições estabelecidas neste edital implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do processo seletivo.

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação, Cultura e Extensão Universitária do IRI.

O presente edital entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas disposições em contrário.

São Paulo, 02 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Maria Antonieta Del Tedesco Lins  
Presidente da Comissão de Graduação,  
Cultura e Extensão Universitária



## ANEXO I

2017	CALENDÁRIO DA TRANSFERÊNCIA INTERNA
<b>Dias 18 a 20.01</b>	Inscrições, das 10h00 às 11h30 e das 14h30h às 16h, na Secretaria de Graduação do IRI, 2º andar.
<b>Dia 06.02</b>	Prova discursiva, com duas questões, sem consulta, das 14h00 às 17h30, no 2º andar do prédio do IRI, em sala a definir. <u>Observações:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência;</li><li>• Não será permitida a entrada em sala após o início da prova;</li><li>• Não será permitido o uso de telefone celular durante o exame;</li><li>• Utilizar caneta esferográfica azul ou preta.</li></ul>
<b>Dia 24.02</b>	Divulgação do resultado, a partir das 14h00, no mural da secretaria do Serviço de Graduação e no site do IRI. <u>Observação:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não serão fornecidas informações por telefone ou e-mail.</li></ul>
<b>Dia 02.03</b>	Matrícula do aluno aprovado, das 10h às 11h30 e das 14h30 às 16h00, na secretaria do Serviço de Graduação do IRI. <u>Observação:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Em caso de manifestação expressa de desistência ou não comparecimento no dia e horários estabelecidos, será convocado o próximo candidato habilitado.</li></ul>



Instituto de Relações Internacionais  
Universidade de São Paulo

Av Prof. Lúcio Martins Rodrigues, s/n  
Travessas 4 e 5 - Cidade Universitária  
05508-020 - São Paulo - SP - Brasil  
Telefone 55 11 3091 1898

## ANEXO II

### **Referências Bibliográficas:**

FRIEDEN, Jeff. (2006). *Capitalismo Global: história econômica e política do século XX*. Rio de Janeiro: Zahar, Caps. 11-15.

HOBBSBAWM, Eric. (1994). *A Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)*. São Paulo: Cia das Letras.

LIMA, Maria Regina Soares de. (2000). "Instituições democráticas e política exterior". *Contexto Internacional*, vol. 22, nº 2, julho/dezembro, pp. 265-303.

PINHEIRO, Leticia. (2000). "Traídos pelo desejo: um ensaio sobre a teoria e a prática da política externa brasileira contemporânea". *Contexto Internacional*, vol. 22, nº 2, julho/dezembro, pp. 305-335.

SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). (2007). *História das Relações Internacionais Contemporâneas*, 2ª ed., São Paulo: Saraiva.

SOARES, Guido Fernando Silva. *Curso de Direito Internacional Público*. São Paulo: Atlas, 2002.

TELLES JUNIOR, Goffredo. *Iniciação na ciência do direito*. São Paulo: Saraiva, 2001.